

# JUSTIÇA FEDERAL DIGITAL

Ano 6 - Número 221 - Maio/2013

## JFES encerra mutirão com 100% de acordos em processos relativos a gratificações de servidores e descontos de cerca de 80% em dívidas imobiliárias

A Justiça Federal capixaba encerrou na terça-feira, 28, o mutirão de audiências de conciliação iniciado na segunda-feira, com a participação da Advocacia Geral da União (AGU) e da Caixa Econômica Federal. Foram realizadas, nos dois dias, 56 audiências, sendo que 24 delas eram relacionadas a gratificações de servidores públicos e obtiveram 100% de acordos.

Nas demais audiências, realizadas no segundo dia, os processos em pauta envolviam o Sistema Financeiro da Habitação (SFH) e Créditos Comerciais da Caixa (Construcard), chegando a 73% e 50% de acordos, respectivamente.

O valor total dos acordos firmados no mutirão girou em torno de R\$ 783 mil.

O desembargador federal Luiz Antonio Soares esteve em Vitória no primeiro dia para acompanhar os trabalhos, representado o presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, desembargador federal Sergio Schwaitzer.

O procurador-chefe da AGU no Espírito Santo, Geronimo Theml de Macedo, e o gerente regional da Empresa Gestora de Ativos (Emgea), Antenor de Souza Moreira, também participaram com suas equipes.

### “Em boa hora”

Os irmãos Elza Tavares e Alcebiábes Tavares, funcionários aposentados do Ministério das Comunicações, foram dois dos que fizeram acordo. “Foi ótimo. Vai chegar em boa hora”, afirmou Elza.

Para as advogadas Natália Saraiva e Eliete Boni, o acordo “foi vantajoso para as duas partes”. No acordo, “as duas [partes] têm que sair ganhando”, afirmaram elas que acompanhavam processos eletrônicos que tramitavam há menos de um ano nos Juizados Especiais Federais do Espírito Santo.

### Gaveta

Marcia Bandeira Muniz adquiriu, em 2002, um imóvel em Serra Dourada II, por procuração, pois o dono morava nos Estados Unidos. Foi “um contrato de gaveta”, explicou. O imóvel estava descrito como “sem embargo”, porém, não era quitado, e a dívida do financiamento foi aumentando.



Des. fed. Luiz Antonio Soares, com as juízas federais Marcella Brandão e Cristiane Conde Chmatalik



A advogada Natália Saraiva acompanha a assinatura de mais um acordo



A casa de Marcia entrou em leilão, em 2008. Como, para o banco, a dívida constava no nome do dono anterior, ela não foi avisada. No mutirão de conciliação desta semana, sua dívida, que era de R\$ 79 mil, caiu para R\$ 15,75 mil com entrada de R\$ 4 mil em 60 dias. O dono antigo da casa foi encontrado em Minas Gerais, esteve no mutirão e deve transferir o imóvel para o nome de Marcia em alguns dias.

## Alívio

O apartamento de Glaucia Alvarenga dos Santos estava em nome de sua mãe. O imóvel foi adquirido pelo seu marido, que, por conta dos atrasos nas parcelas, e a necessidade do pagamento de R\$ 4 mil de entrada, em um acordo anterior, foi transferido para o nome da mãe dela, que faleceu em 2001. Convidada a participar do mutirão de conciliação na Justiça Federal, Glaucia fez um acordo em que a dívida foi reduzida de R\$ 28 mil para R\$ 5,5 mil.

Quem também saiu satisfeita com o acordo firmado no mutirão foi Dulcinéia Fraga Ribeiro, que adquiriu um apartamento em 1992. Sua dívida chegou a R\$ 318 mil. Morando atualmente nos Estados Unidos, ela veio à segunda audiência no mutirão desta terça-feira, conseguiu um acordo no valor de aproximadamente R\$ 56 mil, a ser pago em até 30 dias e saiu comemorando: “Não dá nem pra acreditar! Maravilhoso!”

## Parceria

Este foi o primeiro mutirão realizado em Vitória com a participação da AGU e o quarto promovido este ano pelo Cescon/NAJ, em parceria com as varas federais e órgãos externos envolvidos nos processos.

Pela Justiça Federal, atuaram nas audiências a coordenadora do Centro de Solução de Conflitos e Cidadania (Cescon), juíza federal Cristiane Conde Chmatalik, a juíza federal convocada em auxílio ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos da 2ª Região, Marcella Araújo da Nova Brandão, além dos juízes federais Bruno Dutra (VF-Serra), José Geraldo Amaral Fonseca Junior (1ª VF-Cachoeiro) e Ana Lídia Mello Monteiro (2ª VF-Cachoeiro), além de servidores das varas federais e do Cescon.

## JFES recebe comitiva holandesa para acompanhar audiência criminal

A Justiça Federal do Espírito Santo recebeu, nos dias 28 e 29 de maio, uma comitiva da Justiça da Holanda, formada por juíza de instrução, promotor de justiça, advogado, intérprete e escrivão.

A comitiva veio acompanhar o depoimento de um holandês, morador da Serra, testemunha de um processo que tramita na Justiça holandesa. A audiência será presidida pelo juiz federal Rodrigo Reiff Botelho, da 1ª Vara Federal Criminal de Vitória.

Como o advogado de defesa do réu não tem capacidade postulatória perante a Justiça do Brasil, o juiz nomeará um defensor dativo para acompanhar o ato que também contará com a presença de um representante do Ministério Público Federal capixaba.

Segundo o magistrado, esta foi a primeira vez que a JFES recebeu a visita de autoridades estrangeiras para acompanhar o cumprimento de uma carta de ordem. “A audiência será normal, cabendo a mim apenas observar tanto a lei material quanto a processual estrangeira, para não gerar nulidade”, observou Rodrigo Botelho.

A comitiva estrangeira, que apenas assistiu à audiência, foi composta pela juíza M. Koole LL. M, pelo escrivão M.C. Diependaal, pelo promotor de justiça M.M. Egberts, pelo advogado H.F. van Kregten e pela intérprete J. de Sousa Martins – Bierhoff.



Com o auxílio da intérprete J. de Souza Martins - Bierhoff, o juiz federal Rodrigo Reiff, a juíza M. Koole LL.M e o escrivão M.C. Diependaal conversaram sobre as diferenças e semelhanças do processo no Brasil e na Holanda

## Emarf transmite fórum “Previdência do trabalhador rural” no dia 7 de junho

A Escola da Magistratura Regional Federal 2ª Região (Emarf) realizará no dia 7 de junho, das 9 às 13 horas, no auditório do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2), no Rio de Janeiro, o Fórum “Previdência do Trabalhador Rural”, uma iniciativa da Comissão de Direito da Seguridade Social da Emarf.

O evento será aberto ao público e haverá transmissão por videoconferência para a sede da Justiça Federal do Espírito Santo (Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, Monte Belo, Vitória).

Inscrições para os magistrados federais devem ser feitas pelo módulo do CAE no link <http://www2.trf2.gov.br/cae/>. Servidores e demais interessados devem se inscrever pelo e-mail [nucleoemarf.es@jfes.jus.br](mailto:nucleoemarf.es@jfes.jus.br) ou telefone (27) 3183-5187.

**Participantes:**  
Países Baixos: Jans Lucilla Willem Bierhoff, Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP) e uma das maiores especialistas em Previdência Rural do país.  
Brasil: Juíza M. Koole LL.M, Promotor de Justiça M.M. Egberts, Advogado H.F. van Kregten, Intérprete J. de Sousa Martins - Bierhoff.  
Local: Auditório do TRF2, Rua Azevêdo, 80 - 3º andar, Centro - Rio de Janeiro.  
Horário de Espaço para OAB RJ.

**Inscrições Gratuitas na Emarf:**  
Para magistrados federais, promotores de justiça, operadores de direito, servidores do Poder Judiciário, estudantes de Direito e demais interessados.  
Para maiores informações, por favor, contatar o Núcleo de Atendimento ao Cidadão (NAC) da Emarf.

**07 de Junho de 2013**  
das 9h às 13h

# Princípio da proteção da confiança no Direito Administrativo é tema de fórum da Emarf no dia 14



Anote aí mais um evento da Emarf a ser transmitido por videoconferência para a Justiça Federal do Espírito Santo, este mês, em Vitória: Fórum "O Princípio da Proteção da Confiança no Direito Administrativo", dia 14, das 14 às 18 horas, uma iniciativa da Comissão de Direito Administrativo e Ambiental.

Inscrições para os magistrados federais da 2ª Região devem ser feitas pelo módulo do CAE no link <http://www2.trf2.gov.br/cae/>

Servidores e demais interessados podem se inscrever pelo (27) 3183-5187 ou [nucleoemarf.es@jfes.jus.br](mailto:nucleoemarf.es@jfes.jus.br). A JFES fica na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, Monte Belo, Vitória.

## CJF altera resolução que regulamenta averbação de tempo de serviço\*

O Conselho da Justiça Federal (CJF), em sessão realizada nesta segunda-feira (27), aprovou alteração da Resolução n. 141, de 28 de fevereiro de 2011, que regulamenta a averbação de tempo de serviço dos servidores do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau. Foram alterados os arts. 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 10 e 13 da Resolução, para melhor entendimento dos seus dispositivos, nos termos do voto-vista do desembargador Mário César Ribeiro, que manteve o voto do relator, ministro Castro Meira, incluindo apenas o parágrafo 3º do artigo 6º, o qual havia sido excluído.

Averbação é o reconhecimento do tempo de serviço prestado pelo servidor, mediante assentamento em documento hábil. Dentre os dispositivos alterados, destaca-se o de que o servidor que teve exercício em entidade da Administração Pública federal indireta na condição de celetista deverá apresentar, para averbação para fins de aposentadoria e disponibilidade, certidão de tempo de contribuição expedida pelo INSS e, para outros efeitos, certidão ou declaração do tempo de efetivo exercício emitida pelo órgão ou entidade em que prestou serviço. Foram alterados dispositivos que tratam do tempo de serviço prestado como aluno aprendiz e daquele decorrente de renúncia de aposentadoria.

Outra alteração diz respeito à apresentação de certidão para fins de reconhecimento de vantagem pessoal nominalmente identificada (VPNI) decorrente de incorporação de quintos ou décimos. Além disso, o desembargador Mário César Ribeiro acrescentou em seu voto-vista a nova redação do parágrafo 3º artigo 6º, no qual se considera apenas o ano de 365 dias na apuração do tempo de serviço feita em dias existentes entre as datas inicial e final de cada período, convertidos em anos. Estabelece-se ainda que, na existência de concomitância entre os tempos de serviço prestado, será considerado o tempo mais

benéfico para o servidor.

O art. 8º, que elenca as normas a serem observadas na apuração do tempo de serviço, para fins de aposentadoria, disponibilidade, gratificação adicional, licença-prêmio por assiduidade e para efeito de licença para capacitação, sofreu várias alterações em seus incisos. Assim como os anexos da Resolução, que trazem as naturezas jurídicas, entidades, fundamentações legais e espécies de tempos a serem averbados, foram igualmente modificados pela proposta aprovada. \*Assessoria de Comunicação Social do CJF

## Procurando prática jurídica?

### Processo seletivo de estágio para Juizado Especial Federal e Turma Recursal



- ✓ Atuação junto a juiz federal
- ✓ Participação em audiências e sessões
- ✓ Rapidez e efetividade em processos
- ✓ Proximidade com as partes
- ✓ Prática nas mais diversas matérias

### Inscrições de 27/05 a 07/06/13

Preencha o formulário disponível no [www.jfes.jus.br](http://www.jfes.jus.br) e entregue-o na Seção de Desenvolvimento de Recursos Humanos e Estágio (SepeNGP), no 1º andar da sede da Justiça Federal do ES (Av. Beira-Mar, 1877, Monte Belo, Vitória/ES) ou pelo e-mail [estagio@jfes.jus.br](mailto:estagio@jfes.jus.br).

Informações: (27) 3183-5047



## Acordo possibilita difusão de conhecimentos para prevenção do trabalho escravo\*

O presidente do Conselho da Justiça Federal (CJF), ministro Felix Fischer, o corregedor-geral da Justiça Federal e diretor do Centro de Estudos Judiciários (CEJ) do CJF, ministro Arnaldo Esteves Lima, e a ministra de Estado da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH), Maria do Rosário Nunes, assinaram nesta segunda-feira (27) acordo de cooperação para adoção de ações conjuntas relacionadas à difusão de conhecimentos e experiências práticas direcionadas à prevenção e enfrentamento do trabalho escravo e forçado no País. A solenidade de assinatura aconteceu por ocasião da sessão ordinária do CJF.

“Embora seja lamentável a constatação de que ainda persiste no País esta degradante forma de subjugação do ser humano, que é o trabalho escravo, por outro lado, é louvável a iniciativa do Estado de mobilizar esforços no sentido de extirpar de uma vez por todas essa grave anomalia do seio de nossa sociedade”, afirmou o ministro Fischer.

Ele disse ainda que o CJF está à disposição da SDH para colaborar no que for possível, de modo a reforçar o combate a essa prática criminosa.

O presidente do CJF elogiou o lançamento do Segundo Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo, iniciativa da SDH, “por contemplar o envolvimento multidisciplinar em ações concretas de enfrentamento dessa problemática, abrangendo órgãos dos três poderes e das três esferas de governo e segmentos da iniciativa privada, inclusive com a participação da Justiça Federal”. Por fim, o ministro manifestou a certeza de que a conjugação de ações institucionais trará resultados efetivos para a sociedade.

O CJF, nas palavras da ministra Maria do Rosário, é uma instância reconhecida pela sua contribuição em diversas discussões relativas ao tema Direitos Humanos. Tema que, segundo a ministra, constitui um pressuposto básico para a democracia e para a dignidade humana. No entanto, ela lembrou, “nós sabemos e reconhecemos que as violações aos direitos humanos são recorrentes na vida nacional”. A decisão pelos direitos humanos e pela democracia, neste sentido, deve ser um “caminho irrenunciável”.

A ministra relatou que a SDH está firmando acordos desse tipo com diversas instituições, principalmente com escolas judiciais, de modo a buscar o aperfeiçoamento de juízes em relação a esse tema, o que deverá ser feito pelo CEJ/CJF a partir do acordo. Ela agradeceu aos ministros Felix Fischer e Arnaldo Esteves Lima por essa cooperação.

A partir do acordo, ambas as instituições poderão realizar conjuntamente atividades de formação e aperfeiçoamento de recursos humanos e de desenvolvimento institucional. \*Assessoria de Comunicação Social do CJF

## Desembargadora aposentada Liliane Roriz fala sobre o Judiciário e a segurança jurídica para negócios no Brasil\*

A palestra “O Judiciário e a Segurança Jurídica para Negócios no Brasil”, proferida pela desembargadora federal aposentada Liliane Roriz, deu continuidade ao seminário sobre “Propriedade Intelectual e a importância do Judiciário Brasileiro” realizado na última sexta-feira, 24/5, no Conselho da Justiça Federal (CJF). O investimento numa economia globalizada, o ambiente de negócios do Brasil, a segurança jurídica, a morosidade da Justiça e as consequências da elevação dos riscos em um determinado país, foram alguns dos temas abordados durante a sua apresentação.

Para Liliane Roriz, que também é a coordenadora científica do evento, a atuação do Judiciário tem influência direta no ambiente de negócios do Brasil. Ela explicou que entre 2005 e 2010 o País implementou 12 reformas institucionais ou regulatórias para facilitar os negócios, em 6 das 10 áreas avaliadas. Já entre junho de 2011 e maio de 2012, houve apenas uma mudança: a implantação do processo judicial eletrônico (PJE).



Des. federal Liliane Roriz, em evento realizado na JFES em 2011

Na área da tecnologia, por exemplo, ela comentou que o País não tem uma grande tradição em inovação. “Somente recentemente, em termos de história, é que o País acordou para a necessidade de investir nessa área e vem correndo atrás do prejuízo”, explicou. Ainda de acordo com a desembargadora, o setor público criou centros de pesquisa estatais ou ligados a universidades públicas e instituiu programas de desenvolvimento tecnológico apoiados por agências de fomento.

Já no setor empresarial, segundo ela, as empresas multinacionais nunca foram estimuladas a produzir inovação tecnológica no Brasil, limitando-se a importar sua tecnologia produzida lá fora. “Empresas nacionais não contavam, até bem pouco tempo, com estímulos fiscais ou crédito a um custo razoável para que pudessem produzir bens tecnologicamente inovadores ou investir em P&D”, esclareceu.

Sobre ambiente de negócios e segurança jurídica, ela concluiu que quando o grau de previsibilidade das decisões judiciais num certo país é mais acentuado que em outro, o primeiro aparecerá como alternativa mais interessante para o investimento. “A estabilidade do marco institucional é fator de atração de investimentos sadios. Se é consideravelmente alto o risco de a norma regente do investimento não ser aplicada pelos tribunais ou de receber neles uma nova interpretação, o investidor tenderá a redirecionar suas opções para outros países, de risco mais reduzido”, disse.

Segundo ela, aquele que pretende propor uma ação judicial, via de regra, analisa os seguintes aspectos: o valor que espera receber; as chances que tem de ganhar; e o tempo que terá de esperar para obter uma sentença definitiva e, conseqüentemente, para receber sua pretensão. Sobre a morosidade, ela revela que entre as principais conseqüências estão o desestímulo aos investimentos, a inadimplência, a impunidade, o

## **Livro**

A desembargadora federal aposentada Liliane Roriz também é coautora do livro Propriedade Industrial Aplicada – Reflexões para o Magistrado, com ampla abordagem dos institutos jurídicos pertinentes ao assunto. A obra foi lançada durante o seminário “Propriedade Intelectual e a Importância do Poder Judiciário Brasileiro”.

O livro é resultado de uma parceria entre a Confederação Nacional da Indústria - CNI, com o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), Tribunal Regional Federal (TRF) da 2ª Região, Escola de Magistratura Regional Federal da 2ª Região (Emarf) e Instituto Dannemann Siemsen de Estudos Jurídicos e Técnicos (IDS).

Essa é mais uma ação que contribui para melhorar o ambiente de negócios no Brasil - o País ocupa apenas o 130º lugar em ranking do Banco Mundial. A primeira edição, com quatro mil exemplares, será enviada a órgãos ligados ao Judiciário em todo o País. Uma versão eletrônica gratuita está disponível no Portal da Indústria. O livro pode ser acessado gratuitamente na página [www.propintelectual.com.br](http://www.propintelectual.com.br) - menu Publicações.

De acordo com a especialista, por ser um país que incentiva o aumento de investimentos nas áreas científicas, de tecnologia, pesquisa e desenvolvimento, o Brasil tem a necessidade de elevar o debate sobre a propriedade intelectual. “A CNI procurou a Emarf para dar seguimento a esse projeto de esclarecer o que é propriedade intelectual. A Escola da Magistratura do Rio então aceitou o desafio. Diante disso, fizemos um acordo de cooperação técnica para fazer essa publicação dirigida à magistratura, cujo objetivo é ajudar o juiz federal que não conhece muito do assunto a decidir”, revela Liliane Roriz, que agora é advogada. **\*Assessoria de Comunicação Social do CJF**

## ***Especialistas debatem a falta de cultura de propriedade intelectual no Brasil\****

Para encerrar as atividades do seminário “Propriedade Intelectual e a Importância do Poder Judiciário Brasileiro” foi realizado um debate em formato de talk-show, na tarde desta sexta-feira (24/5), no auditório do Conselho da Justiça Federal (CJF), sobre a falta de cultura de propriedade intelectual no Brasil, com o diretor regional do Escritório da Organização Mundial da Propriedade Intelectual no Brasil (OMPI), José Graça Aranha; o procurador-geral do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), Mauro Maia; e o presidente da Associação Brasileira da Propriedade Intelectual (ABPI), Luiz Henrique do Amaral. A mediação do debate ficou com o diretor executivo da Associação Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento das Empresas Inovadoras, Naldo Dantas.

Sobre o tema, o procurador-geral do INPI traçou um breve histórico de como a propriedade intelectual tem sido tratada no mundo ao longo dos anos. Segundo ele, o Brasil foi um dos primeiros signatários da Convenção de Paris de Proteção à Propriedade Intelectual. Contudo, na opinião de Mauro Maia, “o uso da propriedade industrial nos dias atuais nem de longe é aquele que poderia ser o ideal”. O especialista apre-

sentou dados de dez anos, os quais indicavam que apenas 15% das novas empresas registravam suas marcas. Para o procurador, isso reflete o grau de desconhecimento da população sobre a importância de valorização da propriedade intelectual. “Não é um mal apenas dos brasileiros”, ponderou.

Com relação a esse contexto, o diretor da OMPI abordou a relevância de munir o Judiciário de todas as informações necessárias para que ele esteja apto a julgar litígios de propriedade intelectual. “O juiz precisa saber do que se trata. O magistrado precisa ter a consciência do equilíbrio entre o interesse público e o privado. E a importância da Confederação Nacional das Indústrias (CNI) é fundamental nesse processo, pois a indústria é hoje a grande fomentadora e impulsionadora da produção de conhecimento”, explicou José Graça Aranha. Sobre isso, o mediador Naldo Dantas acrescentou: “Para transformar o Brasil em plataforma de desenvolvimento intelectual, é necessário olhar para a capacidade jurídica. Uma sociedade só cresce globalmente se tiver segurança jurídica”, alertou.

Já o presidente da ABPI disse que existem várias razões para o Brasil estar na atual situação de pouco incentivo à produção de conhecimento, apesar de viver um ambiente ideal de transformação, com o mercado interno muito forte. “Precisamos saber as novas regras do jogo da economia”, pontuou. Segundo Luiz Henrique, é fundamental observar pontos considerados como entraves culturais para essa mudança de paradigma. Entre eles, o funcionamento adequado dos órgãos de registro de patentes e marcas, um sistema eficaz de consolidação dos direitos, a estrutura fiscal, a adoção de uma política de depósito de patentes e de incentivo e divulgação dos casos de sucesso. “É preciso uma mudança de postura dos empresários”, advertiu. Na opinião dele, dos três Poderes, o Judiciário é o que melhor trata o tema. “O Judiciário tem dado uma resposta mais eficaz”, concluiu.

O evento foi promovido pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) em parceria com a Escola da Magistratura Federal da 2ª Região (Emarf), a Confederação Nacional da Indústria (CNI), o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) e o Instituto Dannemann Siemsen de Estudos Jurídicos e Técnicos (IDS). O objetivo foi discutir questões atuais e estratégias que envolvem o novo paradigma da economia de bens intangíveis protegidos por lei de propriedade intelectual no Brasil e no mundo. A ocasião também foi apropriada para o lançamento oficial do livro “Propriedade Industrial Aplicada: Reflexões para o Magistrado” – publicação que é fruto do esforço conjunto dessas instituições para reunir noções sobre o tema, com ampla abordagem dos institutos jurídicos pertinentes ao assunto. \*Assessoria de Comunicação Social do CJF

## Conselheiros são indicados para comissões permanentes do CNJ\*

O plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou, na sessão de terça-feira (28/5), a indicação dos novos conselheiros, Maria Cristina Peduzzi e Guilherme Calmon, para integrarem Comissões Permanentes do órgão. Os dois conselheiros tomaram posse no último dia 29 de abril, nas vagas deixadas pelo ministro Carlos Alberto Reis de Paula e pelo conselheiro Fernando da Costa Tourinho Neto.

Ministra do Tribunal Superior do Trabalho (TST), Maria Cristina Peduzzi passa a integrar a Comissão Permanente de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento e a Comissão Permanente de Jurisprudência. Participará da Comissão Permanente de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento ao lado dos conselheiros Jefferson Kravchychyn e José Guilherme Vasi Werner, que preside a Comissão. Também atuará ao lado do conselheiro Jefferson Kravchychyn na Comissão Permanente de Jurisprudência, presidida pelo conselheiro Jorge Hélio.

Já o conselheiro Guilherme Calmon, desembargador do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, fará parte da Comissão Permanente de Acesso à Justiça e Cidadania, presidida pelo conselheiro Ney Freitas, e da Comissão Permanente de Eficiência Operacional e Gestão de Pessoas, presidida pelo conselheiro José Lucio Munhoz.

\*Tatiane Freire Agência CNJ de Notícias

